



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG

OFÍCIO CIRCULAR Nº 57/2024 - PROPG (11.17)  
(Código: 202510840)

Nº do Protocolo: 23076.086369/2024-69

Recife-PE, 17 de Outubro de 2024.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLEGIO DE APLICACAO - CAP.**

**Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2024.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)**

**Assunto: IFE.134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU**

**Da: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG**

**Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação**

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme já solicitado por meio dos OFÍCIOS CIRCULARES Nºs 54 e 56/2024 - PROPG, enviado aos **Colegiados de Curso de Graduação** e ao **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** em 07 e 14/10/2024, respectivamente, ratificamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2024.2 da graduação deve ser enviada, conforme modelo do ANEXO I, **até as 17h do dia 22/10/2024**, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Para isso, será necessário **abrir processo no SIPAC** com as seguintes especificações:

Dados gerais do processo para cadastramento processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Origem do Processo:** Interno;
- b) **Tipo do Processo:** ESTAGIO DE DOCENCIA (PG STRICTO SENSU);
- c) **Classificação:** 134.62;
- d) **Processo Eletrônico:** Sim;
- e) **Assunto Detalhado:** "Lista de disciplinas disponíveis para Estágio de Docência - semestre 2024.2 - <nome do curso de graduação>";
- f) **Natureza do Processo:** Ostensivo.

O processo deve conter:

1. ofício de encaminhamento [assinado pelo(a) coordenador(a) da graduação]
2. relação das disciplinas disponíveis para realização de Estágio de Docência, **segundo o modelo atualizado do ANEXO I** no formato de planilha editável, disponível na página da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>).

**Não será aceita a relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.**

Dados da movimentação do processo para cadastramento do processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a. **Destino:** Outra Unidade;
- b) **Unidade de Destino:** COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - 11.17.10.

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas, visando o envio do processo à Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar e-mail para [atendimentocoordenacaostriicto.propg-grp@ufpe.br](mailto:atendimentocoordenacaostriicto.propg-grp@ufpe.br).

Atenciosamente.

(Autenticado em 17/10/2024 15:38)  
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPG (11.17)  
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo:  
**OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **06d17ed54c**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE